



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA SAÚDE
Departamento de Aquisições

ANÚNCIO DO CONCURSO PÚBLICO

Nº: CR58A000141/CP/Nº 0049/WB/2025

Contratação de Empreitada de Obras para Requalificação do Hospital Distrital de Meconta na Província de Nampula

1. O Ministério da Saúde, no âmbito da implementação das actividades do Projecto Investir no Desenvolvimento Inclusivo do Capital Humano no Norte de Moçambique (PIDICHNM) recebeu financiamento do Banco Mundial - Grant N.º: P175298, e pretende aplicar parte dos recursos na contratação de empreitada de Obras para Requalificação do Hospital Distrital de Meconta na Província de Nampula.
2. O Ministério da Saúde convida empresas interessadas e que reúnam requisitos de elegibilidade e o Alvará 7ª Classe – Categorias I a VI, a apresentarem propostas fechadas e lacradas para a execução das referidas obras conforme o especificado no Documento de Concurso.
3. Os concorrentes interessados poderão obter mais informações, examinar os Documentos do Concurso ou levantá-los no endereço indicado no número 5 deste anúncio, nas horas normais de expediente (8.00 - 15.00 horas) a partir do dia 13 de Outubro de 2025, ou no Portal UFSA. Devendo portar um dispositivo de armazenamento de dados (Pen drive) de capacidade não inferior a 1GB para carregar o Projecto Executivo).
4. As propostas deverão ser válidas por 120 (cento e vinte) dias e, acompanhadas de uma garantia provisória no valor de 2.000.000,00MT (dois milhões de meticais), válida por 150 (cento e cinquenta) dias.
5. As propostas deverão ser entregues no endereço abaixo até às 10.00 horas do dia 10/11/2025 e serão abertas em sessão pública, no mesmo endereço, às 10.15 horas do mesmo dia, na presença dos concorrentes que desejarem comparecer à sessão.

Ministério da Saúde
Departamento de Aquisições/UGEA
Av. Eduardo Mondlane, n.º1008, Rés de Chão
Maputo – Moçambique

6. O Concurso será regido pelas normas previstas no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projectos de Investimentos, quinta edição de Setembro de 2023, e subsidiariamente ao Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto n.º 79/2022, de 30 de Dezembro.

Maputo, Outubro de 2025